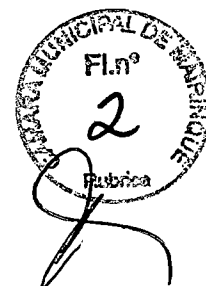




CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramunicipaldemairinque.com.br



GABINETE DO VEREADOR JACKSON

PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO Nº 15 / 2026

CONCEDE A MEDALHA CONDECORATIVA CONSELHEIRO FRANCISCO DE PAULA MAYRINK A LEANDRO FORTUNATO DA SILVA.

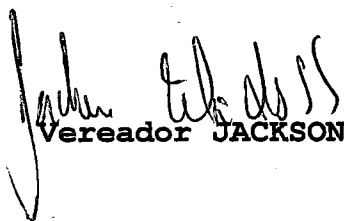
A CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE resolve aprovar o seguinte Projeto de Decreto-Legislativo, de autoria do Vereador JACKSON:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Condecorativa Conselheiro Francisco de Paula Mayrink a **Leandro Fortunato da Silva**.

Art. 2º A Biografia do homenageado é parte integrante do presente decreto-legislativo.

Art. 3º Este decreto-legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador, 18 de setembro de 2026.


Vereador JACKSON

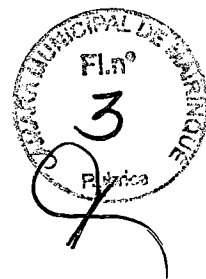
12:45 18/09/26 - 000021 - CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramunicipaldemairinque.com.br



GABINETE DO VEREADOR JACKSON

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

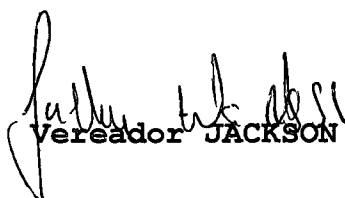
Pretendemos, com o presente projeto, prestar uma justa homenagem a **Leandro Fortunato da Silva**, amplamente conhecido como **Leo**, por meio da concessão da **Medalha Condecorativa Conselheiro Francisco de Paula Mayrink**, em reconhecimento à sua trajetória profissional, empreendedora e comunitária e à sua contribuição para o desenvolvimento de Mairinque.

Mairinquense de coração, Leo reside em Mairinque desde 1986, onde construiu sua família e sua trajetória de vida. Ao longo de sua caminhada, destacou-se pelo trabalho, empreendedorismo e participação em ações voltadas à comunidade, tendo também integrado o conselho da Associação Protetora dos Animais de Mairinque e, atualmente, o conselho da Associação Comercial de Mairinque.

À frente da Leo-Fort Agro-Pet, contribui para a geração de empregos e o fortalecimento do comércio local, consolidando uma trajetória marcada pela dedicação, perseverança e compromisso com nossa cidade.

À vista do exposto, contamos com o voto favorável de todos os colegas.

Gabinete do Vereador, 18 de setembro de 2026.

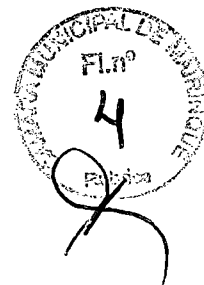

Vereador JACKSON



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramunicipaldemairinque.com.br



GABINETE DO VEREADOR JACKSON

BIOGRAFIA

LEANDRO FORTUNATO DA SILVA (LEO)

Em celebração à história e ao futuro de Mairinque, rendemos nesta Sessão Solene uma justa e merecida homenagem a um empresário, gestor e cidadão cuja trajetória se entrelaça, com trabalho, dedicação e compromisso, à história de nosso município. Leandro Fortunato da Silva, amplamente conhecido como Leo, é mairinquense de coração e construiu em Mairinque suas raízes, sua trajetória profissional, sua família e sua história de vida.

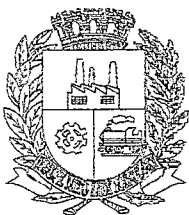
Nascido em São Roque, no ano de 1983, fixou residência com sua família em Mairinque em 1986, cidade onde cresceu e consolidou sua ligação com a comunidade. É filho de família ferroviária, fruto do matrimônio do saudoso João Carlos da Silva e de Benedita Aparecida Machado da Silva.

Ao lado de sua esposa, Fernanda Rangel Ribeiro, construiu uma sólida família, sendo pai de João Lucas Fortunato da Silva e Heloísa Fortunato Ribeiro, e avô de Luíza Fortunato.

Sua história com o trabalho começou cedo, pautada pela dedicação e pelo forte espírito de serviço à comunidade. Na juventude, trabalhou como entregador de jornal e atuou na tradicional Papelaria Sadami, onde conviveu com Dona Amélia e o Sr. Sadaiuk.

Demonstrando compromisso social desde jovem, participou ativamente como voluntário na construção das moradias da CDHU, no bairro CECAP, contribuindo para uma importante iniciativa habitacional e fortalecendo, desde cedo, sua relação com a comunidade mairinquense.

Sua trajetória profissional formal teve início na Agro-Sol, sob a liderança do Sr. José, conhecido como Chim. Após quase cinco anos de dedicação à empresa, decidiu empreender e abriu a casa de ração Agro-Fortunato, localizada na Avenida Paulo Azzini.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramunicipaldemairinque.com.br



Um ano após iniciar seu próprio negócio, ingressou no Grupo Marfrig como Trainee de Garantia da Qualidade, atuando no escritório situado na empresa Cefri, em Mairinque. Durante seis anos de dedicação ao grupo, adquiriu experiência e ascendeu ao cargo de Coordenador da Garantia da Qualidade.

Nesse período, também investiu continuamente em sua formação profissional, graduando-se como Técnico em Segurança do Trabalho e Tecnólogo em Gestão da Qualidade.

Ampliando sua experiência na área de gestão e liderança operacional, foi convidado a trabalhar na empresa Adezan, em Araçariguama, onde atuou por quase três anos como Supervisor Operacional. Posteriormente, assumiu o cargo de Supervisor Operacional na Arfrio, em Barueri, permanecendo por dois anos.

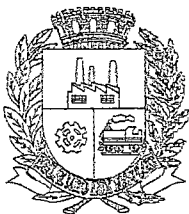
Sua forte ligação com Mairinque também se manifesta por meio de sua participação em causas sociais e de desenvolvimento econômico local. Leo integrou, durante dois anos, o conselho da Associação Protetora dos Animais de Mairinque, contribuindo com uma causa de relevância para a comunidade.

Atualmente, é membro do conselho da Associação Comercial de Mairinque, participando de ações voltadas ao fortalecimento do comércio e do ecossistema empreendedor do município.

Sob sua liderança, a Leo-Fort Agro-Pet expandiu-se e consolidou-se como uma das referências no segmento em Mairinque. Atualmente, a empresa conta com uma equipe de 15 colaboradores e opera em três unidades estratégicas: a matriz, localizada na Avenida Brasil Japão; a segunda loja, na Vila Sorocabana; e a terceira unidade, localizada no Centro.

A inauguração da unidade Centro representa um marco emblemático em sua trajetória profissional. O imóvel adquirido para sediar essa loja é exatamente o endereço da antiga Agro-Sol, empresa onde Leo iniciou sua vida profissional no primeiro emprego registrado.

Após 25 anos, retornou ao mesmo endereço, desta vez como proprietário, consolidando um ciclo marcado pelo trabalho, pela perseverança, pelo empreendedorismo e pela construção



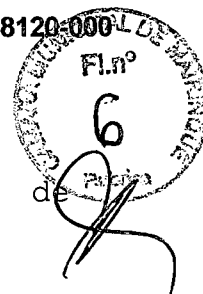
CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

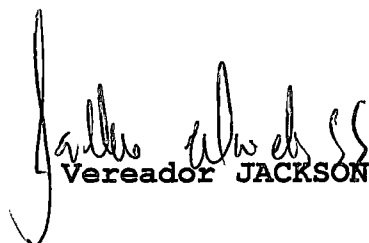
www.camaramunicipaldemairinque.com.br



de uma trajetória profissional ligada à cidade de Mairinque.

Neste ano, é a vez de **Mairinque prestar-lhe esta homenagem**, como forma de reconhecimento institucional à sua trajetória e à sua contribuição para o desenvolvimento do município. **Por iniciativa do Vereador Jackson, o Sr. Leandro Fortunato da Silva, o Leo, será agraciado com a Medalha Condecorativa Conselheiro Francisco de Paula Mayrink**, durante a Sessão Solene em comemoração ao Aniversário da Fundação de Mairinque.

Esta honraria representa o reconhecimento do Poder Legislativo e da sociedade mairinquense a um cidadão que escolheu Mairinque para construir sua vida, sua família e sua trajetória profissional, contribuindo, por meio de seu trabalho, de seu empreendedorismo e de sua participação comunitária, para o fortalecimento da cidade.

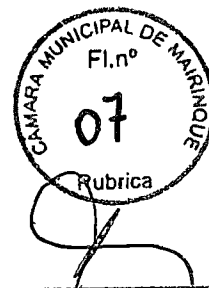

Vereador JACKSON



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-40

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramairinque.sp.gov.br



RECEBIMENTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2026

Nos termos do *caput* do art. 137 do Regimento Interno (transcrito abaixo), declaro recebido nesta data a proposição em referência.

Art. 130 *Proposição é toda matéria sujeita à deliberação do Plenário, podendo ser:*

- I - Projetos de Emenda à Lei Orgânica;*
- II - Projetos de Lei Complementar;*
- III - Projetos de Lei;*
- IV - Projetos de Decreto-Legislativo;*
- V - Projetos de Resolução;*
- VI - Substitutivos e Emendas;*
- VII - Requerimentos;*
- VIII - Moções;*
- IX - Recursos;*
- X - Veto.*

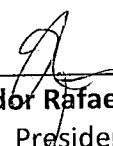
§ 1º *Também são considerados proposições, embora não sujeitos à deliberação do Plenário, os Requerimentos de que trata o art. 222 e as Indicações.*

§ 2º *As proposições não poderão conter siglas sem seus enunciados, nem abreviaturas não oficiais, salvo as de domínio público.*

Art. 137 *As proposições descritas nos incisos I, II, III, IV, V, e X do artigo 130 serão recebidas no Expediente da sessão ordinária imediatamente posterior à sua apresentação ao Protocolo.*

Mairinque, 22 de setembro de 2026.

Expediente da 65ª Sessão ordinária da 16ª Legislatura


Vereador Rafael da Hípica
Presidente